

AVISO DE RELATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1504.02/2025 – SME - DL
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004.03/2025 – SME)

Data: 24 de Abril 2025.

Assunto: Dispensa de Licitação DESERTA por falta de propostas apresentadas.

Contexto: A Dispensa de Licitação Nº 1504.02/2025 – SME - DL, foi conduzida de acordo com as normativas estabelecidas pelo órgão competente, com o objetivo de selecionar um fornecedor para determinado serviço/produto. O processo ocorreu em conformidade com as diretrizes estabelecidas no respectivo edital.

Detalhes da Dispensa de Licitação:

Número: 1504.02/2025 – SME - DL

Data de Abertura: 24 de Abril 2025.

Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM FONOAUDIOLOGIA, NA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS, CONSULTAS, SESSÕES E CONGÊNERES, A NÍVEL INDIVIDUAL E COLETIVO COM A POPULAÇÃO LOCAL, COM CARÁTER PREVENTIVO E CURATIVO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE MADALENA-CE.

Fracasso da Dispensa: Ao declarar o processo como DESERTO, a administração pública demonstra a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Além disso, a declaração de DESERTO permite que sejam adotadas medidas para estimular a participação de interessados, como a revisão das condições do edital, a divulgação ampla da necessidade de contratação e a busca por outras formas de viabilizar a contratação de forma eficiente e econômica. Dessa forma, a declaração de DESERTO do processo de dispensa de licitação por falta de propostas apresentadas é uma medida que visa resguardar os interesses da administração pública e garantir a lisura e a transparência nos processos de contratação.

Decisão: Considerando DESERTO por falta de propostas apresentadas, em conformidade com as normativas vigentes e visando a preservação dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, determina-se a Dispensa de Licitação de número 1504.02/2025 – SME - DL, como DESERTO.

Este relatório foi elaborado com base nas informações disponíveis até a presente data e tem o propósito de documentar o desfecho da Dispensa de Licitação Nº 1504.02/2025 – SME - DL. Qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional, favor entrar em contato com os responsáveis pelo processo.

Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação deu por encerrada a sessão e informa desde já que os procedimentos serão divulgados em site oficial do referido órgão conforme art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.